

PROGRAMA "DEFESA COMUNITÁRIA"



JORNADA DA CIDADANIA

2001

PARA IÊDA E
TISSA-E.

AV. 19



V. J. Costa
Assessor Técnico I
Assessoria Administrativa



APRESENTAÇÃO

O Programa de Defesa Comunitária, criado em agosto de 1997 na estrutura do Núcleo de Defesa Comunitária do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Sergipe, tem como propostas: descentralizar o trabalho do Ministério Público, aproximando-o da população carente dos bairros de Aracaju; realizar trabalho preventivo de litígios e conflitos, de esclarecimento e orientação jurídica básica; fiscalizar a execução de programas governamentais e a prestação de serviços de relevância pública e, ainda, incentivar a organização dos segmentos sociais representativos da sociedade civil.

Atuam no Programa Promotores de Justiça, técnicos do Ministério Público e estagiários dos cursos de Direito e Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe.

Para facilitar o trabalho de orientação jurídica básica e promoção da cidadania, foi elaborado pelos acadêmicos de Direito estagiários do Programa um roteiro básico, que tomou a forma de cartilha.

Neste texto, buscou-se utilizar uma linguagem bastante simples, coloquial, levando em consideração o nível de escolaridade da população-alvo, constituída em sua maior parte por moradores de favelas e conjuntos habitacionais populares.

Cada tema da cartilha é desenvolvido no Programa através de palestras, realizadas pelos estagiários em espaços comunitários, com a utilização de vídeos e técnicas como teatralização e dinâmicas de grupo.

Agora, graças ao apoio do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Moacyr Soares da Motta e do Coordenador-Geral do MP, Dr. Pedro Iroito Dória Leó, a cartilha Jornadas da Cidadania encontra-se impressa para distribuição nas comunidades onde é aplicada, permitindo assim uma melhor memorização dos temas abordados.

BRASIL

A ORGANIZAÇÃO DO NOSSO PAÍS



Como o nosso país se organiza? Como ele é governado?

O Brasil é um Estado Democrático de Direito, isto é, é um país organizado e governado através de leis, sendo o poder exercido pelo povo através de seus representantes escolhidos em eleições livres. As leis são regras de conduta, normas que existem para que seja possível viver em sociedade.

Você já pensou como seria um mundo sem leis? Todos teriam de obedecer aos mais fortes, que teriam poder de vida e morte sobre os demais.

Pois bem, as leis são feitas pelos vereadores, deputados estaduais, deputados federais e senadores, que são cidadãos eleitos pelo povo para este fim.

Outros cidadãos, também eleitos, colocam em prática as leis, dirigem e administram o país: são os prefeitos, os governadores e o Presidente da República.

O cumprimento das leis é exigido e determinado por um terceiro grupo de cidadãos, que são os Juízes e membros dos Tribunais.

Vemos, portanto, que o país é organizado, basicamente, em três poderes: Poder Legislativo (faz as leis); Poder Executivo (põe as leis em prática) e Poder Judiciário (julga se as leis foram cumpridas e determinam o seu cumprimento).

A função do Ministério Público é fiscalizar o cumprimento das leis, representar e defender a sociedade. O Ministério Público atua próximo ao Poder Judiciário, mas não faz parte do mesmo.

CIDADANIA

TODA PESSOA QUE NASCE NO BRASIL É UM CIDADÃO BRASILEIRO



A Cidadania é feita de

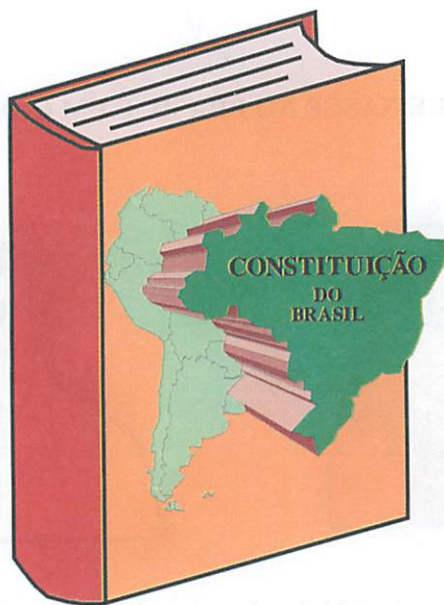
DIREITOS

E

DEVERES

Devemos exigir nossos
direitos e cumprir nossos
deveres

A CONSTITUIÇÃO



VAMOS FALAR DE UMA COISA MUITO IMPORTANTE PARA O NOSSO PAÍS:

A CONSTITUIÇÃO.

MAS O QUE É CONSTITUIÇÃO ?

A Constituição é a **maior lei** do País.

É nela que encontramos nossos principais direitos e deveres.

Ela existe para garantir um tratamento igual para todos os brasileiros, sejam eles homens ou mulheres, ricos ou pobres, brancos ou negros, de qualquer religião.

A Constituição mantém nosso país organizado e em paz.

Todas as leis do país obedecem à orientação da Constituição. Se contrariarem, são consideradas **INCONSTITUCIONAIS** pelo Poder Judiciário e não podem mais ser aplicadas.

Mas quais são os nossos principais direitos e os nossos deveres?

Isso é o que veremos a partir de agora.

DIREITO À VIDA



A VIDA É NOSSO BEM MAIS PRECIOSO.

É IMPORTANTE SABERMOS QUE NENHUMA VIDA HUMANA VALE MAIS OU MENOS DO QUE OUTRA.

A nossa Constituição garante o direito de nascer e viver, não permitindo o aborto nem a pena de morte, a não ser em casos muito graves e especiais.

A vida garantida pela Constituição é muito mais do que a simples existência. É uma vida com dignidade.

MAS O QUE É UMA VIDA DIGNA?

É uma vida onde existe oportunidade para todos, justiça é a possibilidade de viver em paz e de ser feliz.

E como a Constituição nos garante tudo isso?

A Constituição assegura os principais direitos e garantias individuais, como o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (art. 5.º).

São garantias também os direitos sociais (art. 6.º) como os direitos trabalhistas (art. 7.º), a previdência social, a proteção às crianças e adolescentes, a saúde, a educação fundamental etc.

Nossos direitos podem e devem ser exigidos. Para isso recorremos ao **Poder Judiciário**, ao **Ministério Público** e à **Defensoria Pública**.

Os Defensores Públicos são advogados mantidos pelo governo para defender gratuitamente as pessoas que não podem pagar pelos serviços de um advogado particular.

Nas Varas de Assistência Judiciária as questões são resolvidas por um Juiz, um Promotor de Justiça e um Defensor, gratuitamente.

VAMOS VER AGORA ALGUNS DIREITOS QUE EXISTEM PARA QUE A NOSSA VIDA SEJA DIGNA E FELIZ:

DIREITO À SEGURANÇA



Alguns direitos são tão importantes que a sua ofensa é chamada de CRIME.

Por isso matar, ferir, abusar sexualmente e roubar são CRIMES. Todos os crimes são previstos em leis, como o Código Penal, a Lei de Entorpecentes e outras.

Segurança pública é a proteção para os nossos bens mais importantes, como a vida, a liberdade sexual e as coisas que nos pertencem.

Para manter a paz entre as pessoas é que os criminosos são julgados e castigados pela Justiça Penal, pois não é permitido fazer justiça pelas próprias mãos.

Os crimes de menor gravidade são julgados nos Juizados Especiais Criminais.

Ninguém pode ser julgado sem ter advogado ou defensor

Se não existisse punição para os crimes, viveríamos como animais selvagens: a lei seria sempre a do mais forte e as crianças, velhos, doentes e os mais pobres não seriam respeitados.

Algumas leis foram feitas para **prevenir** os crimes, como a que proíbe o uso de armas de fogo sem permissão das autoridades.

ALÉM DE SEREM USADAS PARA PRATICAR CRIMES, AS ARMAS PODEM CAUSAR GRAVES ACIDENTES, FERIR OU MATAR CRIANÇAS E PESSOAS INOCENTES.

NÃO USE ARMAS



EVITE TER ARMAS EM CASA

O SEU USO PODE LEVAR A PESSOA À PRISÃO.

DIREITO À IGUALDADE



A CONSTITUIÇÃO DIZ QUE TODOS SÃO IGUAIS.

Ninguém é melhor ou tem mais direitos que os outros, diante da lei.

A Constituição proíbe qualquer tipo de tratamento diferenciado entre as pessoas, sejam homens ou mulheres, qualquer que seja sua cor ou sua religião. Algumas pessoas, porém, necessitam de mais proteção, como as crianças e adolescentes, os idosos e os portadores de deficiência.

NÃO PODEMOS ESQUECER QUE OS DEFICIENTES TÊM OS MESMOS DIREITOS QUE NÓS, PORTANTO, MERECEM SER TRATADOS COM TODO O RESPEITO, DEVEM SER ACEITOS NA ESCOLA E NO TRABALHO.



É IMPORTANTE LEMBRAR QUE TRATAR AS PESSOAS DESIGUALMENTE POR CAUSA DE SUA RAÇA É CRIME DE RACISMO E PODE LEVAR À PRISÃO.

Se algum dia sofrer qualquer tipo de discriminação por causa de sua cor, raça ou de sua religião, vá à delegacia mais próxima e denuncie.

AS MULHERES TÊM DIREITO À IGUALDADE



Nossa Constituição diz que todos são iguais, portanto as mulheres possuem os **mesmos direitos** que os homens.

PARA PROTEGER OS DIREITOS DAS MULHERES, EXISTE A DELEGACIA DA MULHER

Se você é mulher e sofre ou sofreu alguma violência ou discriminação, procure essa delegacia e denuncie. Lá você será atendida por mulheres que estarão dispostas a lhe ajudar.

DIREITO AO TRABALHO



O TRABALHO FAZ PARTE DA NOSSA VIDA



A Constituição nos dá o direito de trabalhar e de receber um salário justo para podermos sustentar nossa casa e nossos filhos.

Além de nos dar dinheiro para a sobrevivência, o trabalho também faz com que sejamos respeitados e valorizados pela comunidade.

Os trabalhadores têm seus direitos:



VOCÊ SABIA:

- Que todo trabalhador tem direito a ter carteira de trabalho assinada?
- Que todo trabalhador tem direito a receber pelo menos **1 SALÁRIO MÍNIMO**?
- Que todos os trabalhadores devem ter boas condições de trabalho?

Por exemplo:

Se você é pedreiro, seu patrão deve fornecer capacetes e outros materiais de segurança.

Se você trabalha com lixo deve sempre usar luvas e botas.

- Que todos os trabalhadores devem receber do seu patrão o 13.º salário?
- Que se você trabalhar à noite tem direito a receber mais do que se trabalhar durante o dia?
- Que todo trabalhador tem direito a férias, recebendo seu salário e mais 1/3?
- Que todo trabalhador tem direito a descansar pelo menos 1 dia por semana?
- Que a mãe tem direito a 120 dias de folga para cuidar de seu bebê?

Além desses, existem, ainda, outros direitos como: Aviso Prévio, Depósito no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), pagamento de contribuição ao INSS, entre outros.

**SE O SEU PATRÃO NÃO PAGAR O SEU INSS VOCÊ NÃO PODERÁ
SE APOSENTAR!!!**

PROCURE INFORMAÇÕES SOBRE SEUS DIREITOS

Se você quer saber mais sobre seus direitos de trabalhador, ou se eles, não estão sendo cumpridos, procure a

**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO OU A
JUSTIÇA DO TRABALHO**

**PARA ISSO, VOCÊ NÃO VAI PRECISAR DE ADVOGADO, BASTA
CHEGAR LÁ E RECLAMAR.**



DIREITOS DA CRIANÇA



A nossa Constituição diz que é dever da família, do Estado e de todos, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta **prioridade** o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

OS DIREITOS DAS CRIANÇAS ESTÃO GARANTIDOS POR UMA LEI CHAMADA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA

Toda criança deve ter certidão de nascimento, pois, só assim, ela terá acesso à creche, escola, médico e outros direitos garantidos pela nossa Constituição.



MAMÃE, PAPAI
TIRE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE
SEU FILHO

É DE GRAÇA

Procure a Central de Registros: Avenida Barão
de Maruí, 638

O REGISTRO DE NASCIMENTO É UM DIREITO DA CRIANÇA E DEVER DOS PAIS.

É nosso dever cuidar das crianças, permitindo que elas estudem, brinquem, se alimentem bem e tenham saúde.

Não podemos deixar que as crianças e jovens menores de 16 anos trabalhem e não estudem.

É IMPORTANTE SABER QUE A LEI DIZ QUE:

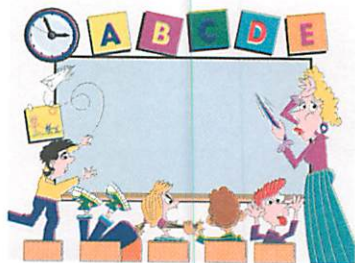
Até os 14 anos, a pessoa deve apenas estudar, sendo proibido o trabalho.

Dos 14 anos aos 16 anos o jovem pode trabalhar apenas como aprendiz (aprendendo como se faz o trabalho)

Até os 18 anos, o jovem não pode executar trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

O menor trabalhador também tem direitos trabalhistas e previdenciários.

DIREITO À EDUCAÇÃO



TODOS TÊM DIREITO AO ENSINO FUNDAMENTAL , QUE É OBRIGATÓRIO E GRATUITO

E O QUE É ENSINO FUNDAMENTAL?

Ensino Fundamental é aquele que vai da 1ª até a 8ª série.

Os pais que não colocam o filho na escola cometem crime de ABANDONO INTELECTUAL.



Abandono
Intelectual?
O QUE É ISSO?

Abandono Intelectual é o que ocorre quando os pais deixam de matricular os filhos na escola, por desinteresse ou para que eles trabalhem.

O Abandono Intelectual é **crime**, por isso mantenha seu filho na escola, acompanhando sua frequência e notas.



SE VOCÊ NÃO É MAIS CRIANÇA TAMBÉM TEM DIREITO AO ENSINO FUNDAMENTAL, AFINAL NUNCA É TARDE PARA APRENDER.

ESTUDAR É O CAMINHO PARA UM FUTURO MELHOR, SEM DESEMPREGO E COM MAIORES SALÁRIOS.

DIREITO À SAÚDE



A Constituição nos dá direito ao serviço público de saúde, sem pagar nada, através do SUS.

Se você tem crianças ou idosos em casa, procure um Posto de Saúde mais próximo para vacinação e acompanhamento médico.

É UM DIREITO SEU, EXIJA!!



**A GENTE TEM DIREITO A MÉDICOS,
REMÉDIOS, EXAMES, PRÓTESES PARA
OS DEFICIENTES, ENTRE OUTRAS
COISAS.**

**PROCURE UM POSTO DE SAÚDE
E EXIJA SEUS DIREITOS**

As vacinas são a melhor arma contra muitas doenças, e não custam nada. Com elas nós prevenimos doenças que podem até matar, como sarampo, difteria, paralisia infantil, tétano, entre outras.

**TODOS OS PAIS DEVEM
LEVAR SEUS FILHOS
PARA VACINAR.
É OBRIGATÓRIO.**



DIREITO AO MEIO AMBIENTE

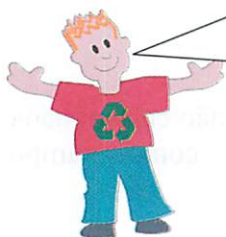


DAMOS O NOME DE MEIO AMBIENTE À NATUREZA QUE NOS CERCA-A TERRA, O AR, A ÁGUA, PLANTAS E ANIMAIS

A Constituição diz que temos direito a um meio ambiente sadio e o dever de preservá-lo para as gerações do futuro.

CADA UM PODE E DEVE FAZER SUA PARTE

Podemos também ajudar a natureza nas coisas simples de cada dia, varrendo nossa porta, não jogando lixo nos terrenos baldios, não desperdiçando água, energia elétrica, cuidando e protegendo as plantas e animais.



Tudo que a terra nos dá, se não cuidarmos, um dia acabará.
Um exemplo é a madeira para fazer papel, móveis e outras coisas, o alumínio, o ferro, etc.
É importante participar de um programa de reciclagem de lixo, aproveitando o que é possível e assim economizando os recursos naturais.

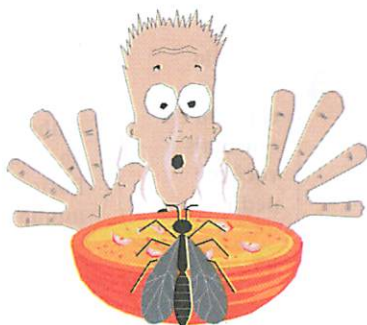
É IMPORTANTE SABERMOS QUE NUNCA DEVEMOS QUEIMAR O LIXO



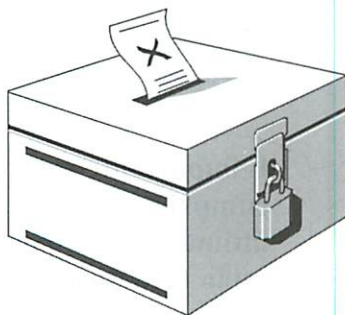
Queimar o lixo, principalmente plásticos e pneus, pode gerar gases perigosos capazes de causar doenças graves como o câncer.

Outros materiais como baterias, pilhas, remédios velhos, lixo hospitalar, vasilhas contendo água parada, podem causar doenças .

ALÉM DISSO, O LIXO DEVE SER MANTIDO EM SACOS FECHADOS. AS VASILHAS COM ÁGUA E ALIMENTOS DEVEM SER TAMPADAS PARA EVITAR QUE INSETOS COMO MOSCAS, COM AS PATAS SUJAS DE LIXO, POUSEM E CONTAMINEM NOSSOS ALIMENTOS, CAUSANDO DOENÇAS, COMO DIARRÉIA E DESIDRATAÇÃO.



DIREITO AO VOTO



O VOTO É NOSSA ARMA MAIS IMPORTANTE. É ATRAVÉS DELE QUE PODEMOS FAZER VALER NOSSA CONSTITUIÇÃO.

Quando nós votamos, estamos dando poderes para os políticos decidirem por nós, fazerem leis e administrarem o dinheiro público.



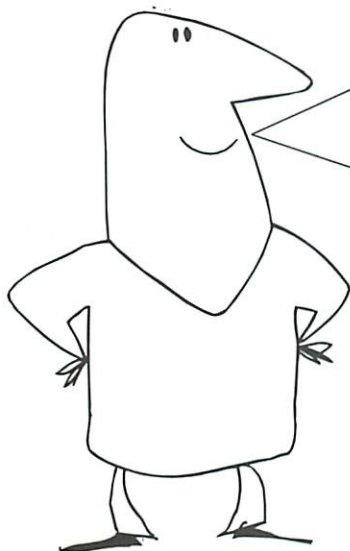
Se você votar em mim, eu te dou remédio, colchão, cimento e o que mais você me pedir.

Você não está sendo honesto. Se você me der tudo que eu pedir para votar em você, você não vai comprar com o seu dinheiro, vai tirar o dinheiro da escola do meu filho, dos Postos de Saúde, da minha segurança.



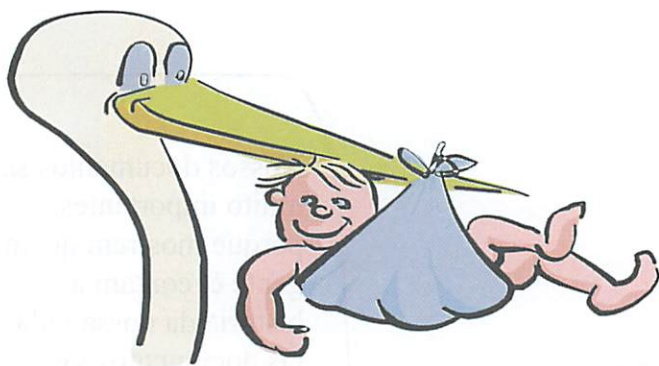
É importante vermos se os políticos cumpriram ou não com o que prometeram na última eleição, para podermos saber se eles estão trabalhando e se merecem que a gente vote neles de novo.

OS NOSSOS DOCUMENTOS



Nossos documentos são muito importantes, porque mostram quem a gente é, contam a história da nossa vida. Os documentos são fundamentais para termos acesso a um emprego, a uma vaga na escola, e podermos exercer nossos direitos. Assim, devemos guardá-los sempre em local seguro, dentro de uma carteira ou bolsa plástica, sem dobrar, nem amassar. Se os documentos forem roubados, faça um boletim de ocorrência na delegacia da polícia e informe aos interessados, como bancos e administradoras de cartão de crédito imediatamente.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



IMPORTÂNCIA: Todos nós temos direito à certidão de nascimento, pois, sem ela a pessoa não existe para o Estado, não podendo, assim, exigir seus direitos de brasileiro e de cidadão. Além disso, é requisito básico, sem o qual é impossível conseguir qualquer outro documento.

DOCUMENTO NECESSÁRIO:

1. Certidão de Casamento e Carteira de Identidade do pai (declarante), se os pais forem casados;
2. Carteira de Identidade do pai (declarante) e da mãe, se os pais forem solteiros;
3. Declaração da Maternidade;
4. No impedimento do pai, a mãe pode ser declarante (comprovar impedimento);
5. Se o declarante for menor de 18 anos deve ser assistido pelo pai

COMO TIRAR: A primeira via pode ser tirada na Central de Registros Cíveis localizada na Av. Barão de Maruim, 638 (esquina com Rua Araújo)

CERTIDÃO DE ÓBITO



IMPORTÂNCIA: Quando o cidadão morre, seus parentes devem comunicar sua morte para que dessa forma sejam extintas suas obrigações e seus direitos.

DOCUMENTO NECESSÁRIO:

1. Carteira de Identidade do declarante (pessoa da família)
2. Na ausência do parente, pessoa devidamente autorizada
3. Prazo de até 15 dias do falecimento
4. Documentos da pessoa falecida
 - Certidão de casamento, se casada;
 - Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - Carteira de nascimento, se solteira;
 - Cartão do I.N.S.S., se aposentada

COMO TIRAR: A primeira via pode ser tirada na Central de Registros Cíveis localizada na Av. Barão de Maruim, 638 (esquina com Rua Araújo)



CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMPORTÂNCIA: Contendo número de registro, foto, assinatura e impressão digital, é o documento básico de identificação. Devemos trazer a cédula de identidade sempre conosco.

DOCUMENTO NECESSÁRIO: Certidão de nascimento, 2 fotos 3X4.

COMO TIRAR: Leve os documentos ao posto da Secretaria de Segurança Pública. Em Aracaju, este posto está situado na Av. Adélia Franco, perto da CEHOP



CERTIDÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

IMPORTÂNCIA: Todos os brasileiros, no ano em que completam 18 anos devem se apresentar ao Serviço Militar. A Carteira de Reservista é muito importante, porque quem não a tem, não pode trabalhar no serviço público e nem votar. Se o jovem for selecionado para prestar o serviço militar, receberá uma remuneração durante todo o período, além de aprender muitas coisas sobre a vida e a organização militar

DOCUMENTO NECESSÁRIO: carteira de identidade (não vale cópia autenticada) ou certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência.

COMO TIRAR: Leve os documentos à Junta do Serviço Militar (JSM) mais próxima de sua casa entre os meses de janeiro e abril. Você receberá o certificado de alistamento que informa a data do exame para a seleção que decidirá quem vai ou não prestar Serviço Militar.

CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

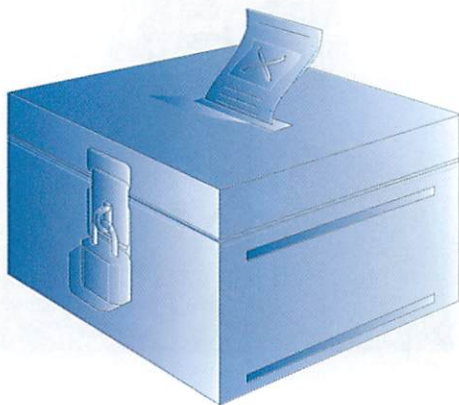


QUAL A IMPORTÂNCIA? O CPF serve para identificar as pessoas que pagam ou não o imposto de renda. Só com ele é que você pode abrir conta no Banco ou Caderneta de Poupança. Também serve para identificar as pessoas. É importante sabermos que geralmente todas as lojas que trabalham com crediário exigem o número do CPF.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Carteira de Identidade original e o Título de Eleitor.

COMO TIRAR: Pague uma taxa nos Correios, que em aproximadamente 3 meses a Receita Federal estará enviando o seu CPF pelo correio.

TÍTULO DE ELEITOR

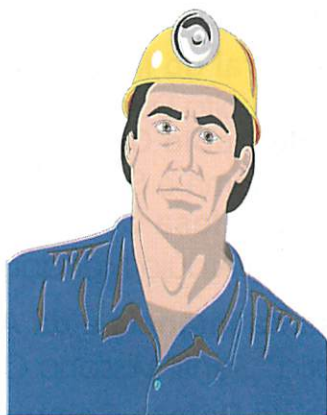


QUAL A IMPORTÂNCIA? Todos os brasileiros maiores de 18 anos são obrigados a votar. Este documento identifica o eleitor. Ao completar 16 anos, os jovens já podem votar. Para idosos com mais de 70 anos o voto é facultativo, isto é, deixa de ser obrigatório. O idoso vota se quiser.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Carteira de identidade original ou certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência (recibo de água, luz ou telefone).

COMO TIRAR: Vá ao cartório eleitoral da zona de votação local onde você mora e preencha o cadastro.

CARTEIRA DE TRABALHO



QUAL A IMPORTÂNCIA? É a identificação do trabalhador. Com ela, é possível assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores devem exigir que o patrão assine a carteira de trabalho e recolha a contribuição ao I.N.S.S., para que tenha direito à aposentadoria e aos benefícios em caso de doença, invalidez e maternidade.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Obrigatoriamente deve-se levar a carteira de identidade e uma foto. Caso já possua título de eleitor, carteira de habilitação e C.P.F., também devem ser apresentados.

COMO TIRAR: Deve comparecer pessoalmente à Delegacia Regional do Trabalho ou no NAT (Núcleo de Apoio do Trabalhador).



PROGRAMA DE DEFESA COMUNITÁRIA

Procurador Geral de Justiça

Moacyr Soares da Motta

Coordenador Geral do Ministério Público

Pedro Iroito Dória Leó

Centro de Apoio Operacional

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Núcleo de Defesa Comunitária

Luiz Antônio Araújo Mendonça

Núcleo de Defesa da Infância e da Adolescência

Euza Maria Gentil Missano Costa

Programa de Defesa Comunitária

Berenice Andrade de Melo

Equipe Técnica do Programa de Defesa Comunitária

Mercedes Cabrita Dortas

José Soares de Aragão Brito

Elaboradores

Ciro Mascarenhas Mota

Glicia Rodrigues Batista

Romildes Machado dos Santos

Edição

Romildes Machado dos Santos

Editoração Eletrônica

Tadeu Maynard

Orientação

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

É permitida a reprodução deste texto
no todo ou em parte, desde que citada a
fonte, obrigatoriamente.

REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
Praça Fausto Cardoso, 327
Edifício Walter Franco
e-mail: crisfoznetdados.com.br



COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO E EVENTOS

GG

D

presented around the two study days
and the two study days were
separated by a 10-day interval.

附

Y. C. Yeh

②



... ..



M



12

57

...and the ...

13

10

△

62

66

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

1000

^a The number of subjects who completed the study.

100

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

100

...

1998

1

10

100

[illegible]